



PROCESSO N.: 2022010778

INTERESSADO: DEPUTADO DR. ANTÔNIO

ASSUNTO: Declara de utilidade pública a entidade que especifica a Associação de Assistência Social Monte Horebe, com sede no Município de Santo Antônio do Descoberto – GO.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do Deputado Dr. Antônio, com vistas a obter a declaração de utilidade pública da Associação de Assistência Social Monte Horebe, com sede no Município de Santo Antônio do Descoberto – GO.

Conforme a justificativa, a finalidade principal da entidade é a assistência social as minorias e excluídos, servindo desinteressadamente à coletividade.

A Lei 7.371, de 20 de agosto de 1971, define os requisitos para declaração de utilidade pública. Compulsando os autos, verifica-se que a documentação exigida não está completa, devendo a entidade comprovar para a regularização do pedido:

➤ *Estatuto alterado, suprimir ou alterar Art. 33 e 34 onde cita a Lei 9.970/99 (Lei da Oscip) e devidamente registrado;*

Assim, converto meu voto em **diligência**, a fim de que o nobre parlamentar, autor da proposta, providencie a documentação solicitada, com as referidas certidões. Após cumprida a formalidade, retornem-me os autos.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 14 de dezembro de 2022.


Deputado Wilde Cambão

Relator